

REGULAMENTO GERAL

VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE XADREZ ESCOLAR E UNIVARSITARIO DA CBXE

DATA: 25,26,27,28 e 29 de março de 2026

LOCAL: Matinhos - Paraná - Brasil

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º. Poderá participar todo jogador em idade escolar e ou que se enquadre nas categorias universitário ou categoria Comunidade, de forma individual e ou representando uma escola ou clube e ou município. A participação ocorrerá com o pagamento da taxa de inscrição (vide Artigo 9º.) e enviando preenchendo o formulário no seguinte link:

<https://forms.gle/zsHHxVDL8PhJDCEk8>

com o comprovante de pagamento como anexo, o jogador que precisar faltar a primeira rodada poderá entrar na segunda rodada com 0,5 pontos (Bye Ausente), mediante a solicitação prévia.

§ 1 – Todas as federações estaduais passam a ter o direito de gerir as edições regionais e classificatórias no seu estado para definir a classificação dos nomes de seus atletas para a final do VII campeonato brasileiro de xadrez escolar da CBXE.

§ 2 – Objetivos: fomentar a prática do xadrez no âmbito escolar; promover o intercâmbio entre os enxadristas e apontar os campeões e as escolas campeãs brasileiras de 2026

DAS CONDIÇÕES DA DISPUTA

Artigo 3º Categorias: Sub6; sub8; sub10; sub12; sub14; sub16; Sub18; Universitário Graduação e Lacto Senso. Todas as categorias nos naipes Absoluto e Feminino. Tendo como ano base os seguinte anos;

Ano de Nasc,/ Categoria

2020 sub 06

2019 sub 08

2018 sub 08

2017 sub 10

2016 sub 10

2015 sub 12

2014 sub 12

2013 sub 14

2012 sub 14

2011 sub 16

2010 sub 16

2009 sub 18

2008 sub 18

2007 universitário

§ 1 - A categoria à qual o enxadrista se inscrever será, obrigatoriamente, correspondente a sua faixa etária, sendo que o naipe feminino poderá optar pelo feminino ou absoluto.

§ 2 - A Organização não se responsabilizará pelas grafias incorretas, pelas adoções de apelidos ou abreviaturas dos nomes das escolas e pelas omissões das Escolas, quando da utilização de tais informações para as necessárias apurações de resultados.

§ 3 - O atleta poderá estar acompanhado por um responsável, caso seja necessário, para garantir seu adequado acompanhamento durante a participação nas atividades. Isso se aplica, especialmente, a casos de autismo, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras condições. A necessidade de acompanhamento será analisada e definida pela organização, levando em consideração as necessidades específicas do atleta.

§ 4 - A confirmação de inscrições implicará no reconhecimento dos nomes dos inscritos que se encontrarão previamente publicadas no Chess-Results da competição no seguinte link

<https://s3.chess-results.com/tnr1259010.aspx?lan=10&art=79&turdet=YES&SNode=S0>

§ 5 - As Relações de Participantes poderão ser acessadas no sítio da entidade organizadora: www.cbxe.com.br

§ 6 - O enxadrista poderá solicitar ao árbitro-chefe, uma única vez ao longo da competição, a exclusão de seu nome para uma determinada rodada

§ 7 - Ritmo de jogo: no Blitz 3+2 (relógio digital) ou 5+0 relógio analógico Rápidas 10+5 ou 15 minutos e Standart 60+0 Knock-out.

§ 8 - Notação enxadrística NÃO será obrigatória,

§ 9 - A competição será regida pela Lei da FIDE, sob suas diretrizes gerais, onde houver aplicabilidade, com anuência da CBXE.

Artigo 4º.

§ 1 - As informações contidas no folder integram o presente regulamento

§ 2 - Será eliminado do torneio o jogador que não comparecer a duas rodadas consecutivas ou alternadas.

Artigo 5º. O jogador que receber BYE, pelo fato de haver número ímpar de jogadores, em qualquer das rodadas, receberá 1 ponto (um ponto).

Artigo 6º. Os condutores das peças claras deverão apresentar, a cada rodada, peças em padrões aceitáveis e as de negras o relógio em perfeito estado de funcionamento.

§ 1 - O descumprimento do art. **6º** será interpretado como ausência do enxadrista e poderá implicar na perda da partida, caso seja esgotada a tolerância de trinta minutos –

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Artigo 7º. A classificação final será determinada pela soma dos pontos dos jogadores em cada um dos matches (Pontos por partida individual [1]). Se houver empate em pontos, será usado critérios de desempate.

Os critérios de desempate serão, pela ordem:

I) Sistema Suíço:

Critérios de desempate: de acordo com o Sistema de Emparceiramento a ser utilizado.

Sistema Suíço:

- 1º Direct Encounter (Confronto Direto / Código FIDE 81)
- 2º Buchholz Worst Result (Pior Resultado / Código FIDE 84)
- 3º Buchholz Totals (Buchholz Total / Código FIDE 84)
- 4º Sonneborn-Berger (Sistema Sonneborn-Berger / Código FIDE 85)
- 5º Most Wins (Maior Número de Vitórias / Código FIDE 68)
- 6º Sorteio

II) Sistemas Round-Robin e Double Round-Robin:

- 1º Direct Encounter (Confronto Direto / Código FIDE 81)
- 2º Koya System (45)

3º Sonneborn-Berger (Sistema Sonneborn-Berger / Código FIDE 85)

4º Most Wins (Maior Número de Vitórias / Código FIDE 68)

5º Maioria Negras (53)

6º Sorteio

§ único - O programa de emparelhamento usado será o Swiss-Manager não cabendo recurso.

DA PREMIAÇÃO FINAL

Artigo 8º. Serão entregues troféus para o primeiro segundo e terceiro colocados de cada categoria e medalhas ao quarto e quinto.:

PROGRAMAÇÃO e LOCAL

PROGRAMAÇÃO

Dia 25 de março de 2026

- 19 horas: Abertura e Congresso Técnico

26 de março de 2026

Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS

Projeto Libras na escola,

- 10 horas: 1º Rodada
- 13:30 horas: 2º Rodada
- 16:00 horas 3' rodada
- 19:00 cursos

Dia 27 de março de 2026

Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS

Projeto Libras na escola,

- 09:00 horas: 4º Rodada
- 13:30 horas: 5º Rodada
- 16:00 horas: 6º Rodada
- 19:00 horas instalação do fórum permanente dos esportes da mente
- 19:30 seção de homenagens.

Dia 28 de março de 2026 rápidas

Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS

Projeto Libras na escola,

- 13:00 horas: 1º Rodada
- Todas as demais rodadas serão jogadas subsequentemente com intervalo de 10 minutos entre as rodadas

Dia 29 de março de 2026 blitz

Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS

Projeto Libras na escola,

- 10:00 horas início da primeira rodada, todas as demais rodadas serão jogadas subsequentemente com intervalo de 10 minutos entre as rodadas.
- Premiação: 30 minutos após o encerramento das rodadas do Blitz que poderá acontecer por volta das 12 horas. A Premiação será entregue somente aos atletas presentes na cerimônia.

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR Litoral Rua Jaguariaíva, 512, Matinhos - PR, 83260-000, Brasil

TAXAS e PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Artigo 9º. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, conforme opções relacionadas abaixo:

Valor das inscrições por atleta:

- R\$40,00 (Promocional), escola pública e R\$ 75,00 escola particular. Para inscrição até 15/11/2025 por cada ritmo
- R\$50,00 escola pública e R\$ 90,00 escola particular Até o dia 15/12/2025
- R\$ 60,00 escola pública e R\$ 100,00 escola particular até dia 15/01/2026
- R\$ 100,00 escola pública e R\$ 150 escola particular até dia 15/02/2026
- R\$ 120,00 escola pública e R\$ 170,00 escola particular até 15/03/2026

- Após 15/03/2026 o valor passa a R\$ 250,00 por categoria
- Inscrição em dois ritmos dá direito a inscrição grátis ao terceiro ritmo
- Depósito no banco Caixa Econômica Federal agência 3164 operação 1292 conta corrente 572060694-3 a nome de confederação brasileira de xadrez escolar.
- Ou PIX na chave
80ab4097-4798-40fa-b26f-96274162395 e a nome da Confederação Brasileira de Xadrez Escolar.

Realizado o pagamento, os participantes devem preencher o link do forms:
<https://forms.gle/zsHHxVDL8PhJDCEk8>

Preenchendo os campos obrigatórios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º. Será terminantemente proibido fumar no salão de jogos.

Artigo 12º. O Comitê de Apelação será formado durante a Reunião Técnica e estará composto por presidente, dois membros titulares e dois suplentes. Somente será acatado o recurso escrito, datado, assinado e apresentado à Organização no prazo máximo de 15 minutos, após o encerramento da última partida da rodada que gerou o fato, e mediante o pagamento da taxa de R\$ 500,00 em espécie.

Artigo 13º. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de arbitragem do torneio.

Artigo 14º. Os participantes, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação do torneio, por período indeterminado, sem qualquer ônus para a Organização. A inscrição para este evento implicará na plena aceitação das disposições do presente regulamento.



Informações www.cbxe.com.br
WhatsApp 41-9779-5040
e-mail: cbxecbxe@gmail.com

